

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
OBJETO: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS.
ENDEREÇO: BAIRRO TUFIC, MUNICÍPIO DE POMPEIA, COMARCA DE POMPEIA, SP.

1. SERVIÇOS INICIAIS

O terreno deverá estar limpo em toda a extensão da área onde será executada a obra, em locação de 5535,81 metros quadrados da obra, será entregue limpa e pronta para a execução. A obra deverá ser mantida limpa e com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança dos operários e usuários da via pública.

2. INFRA-ESTRUTURA

2.1. GUIAS DE ALVENARIA

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

As guias serão chapiscadas e rebocadas, será medido pela área revestida. O item remunera o fornecimento de cimento, cal, areia e a mão de obra necessária para a execução do emboço.

2.2. PAVIMENTAÇÃO

Será executado calçadas para passeio, área de academia, playground, pavimentados em concreto armado, espessura de 6 cm para calçadas, sendo o concreto na cor natural e acabamento desempenado, 10 cm para academia e playground, sendo o concreto armado na cor natural e acabamento desempenado. O concreto utilizado em toda e extensão pavimentada deverá seguir a especificação de Fck25 com Slump 10+/-2. Toda a área de solo que posteriormente for concretada deverá passar por processo de compactação mecânica, não sendo permitido a concretagem sem o aval de vistoria do setor de obras. Após a compactação, nas áreas de calçadas o solo será coberto por lona plástica e será colocado malha de aço de modo que a mesma fique localizada em 50% da espessura do concreto, para assegurar esse espaçamento será utilizado espaçadores plásticos, na área de academia, playground será executado lastro de brita de espessura de 3 cm coberta por lona plástica e será colocado malha de aço de modo que a mesma fique localizada em 50% da espessura do concreto, para assegurar esse espaçamento será utilizado espaçadores plásticos.

O concreto deverá ficar ao menos três dias coberto por lona plástica molhada para evitar fissuras referentes a desidratação do mesmo.

OBS: O trecho pavimentado da ciclovia receberá concreto armado, pigmentado na cor vermelha em toda sua extensão, 6 cm de espessura e acabamento desempenado de forma mecânica. Os cuidados tomados deverão ser os mesmos dos demais trechos pavimentados.

F

3. POSTES DE ILUMINAÇÃO

3.1.1. FUNDAÇÕES

As fundações referentes á base dos postes de iluminação, serão utilizadas brocas com Ø 25 cm, de concreto armado e as mesmas serão preenchidas de concreto estrutural Fck 25, com profundidade de 1,00 metro abaixo do nível da terra, sendo executado armação com 04 barras de vergalhão em aço Ø 10mm com 1,00 metro de comprimento e estribos espaçados a cada 15 cm de Ø 4.2 mm. Não e permitido a concretagem das estacas antes da conferência de profundidade feita pelo setor obras.

3.1.2 ELEVACÃO

As paredes de alvenaria serão de tijolos maciços aparentes. As alvenarias serão executadas segundo a boa técnica, nunca sendo molhados os tijolos antes do assentamento, será sempre formada fiada horizontal e apresentando juntas com argamassa com espaçamento padronizado de 2,00 centímetros. Nas paredes será empregada argamassa de cimento, cal e areia fina no traço 1:3:5. A base para a instalação do poste de iluminação, terá a altura de 1,00 m preenchendo seu interior em concreto armado e tijolos cerâmicos aparentes servirão como forma para o concreto.

4. PLANTIO E FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA

Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²).

O item remunera o fornecimento e plantio de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície, irrigação, e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

5. INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA

Será medido pela área de superfície em grama sintética, executada (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação do piso de grama sintética colorida em polietileno, com espessura de 20 a 32 mm; referência Playgrama, Hatcarpet, SLC ou equivalente; cola para carpete em manta, referência Comaca ou equivalente; remunera também materiais e acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do piso por meio de colagem. A disposição das cores será avaliada no decorrer da obra, não podendo ser coladas as placas antes de serem apreciadas pelo setor de obras desta prefeitura.

6. INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS

Serão fornecidos e instalados bancos com base de aço e assento em madeira devidamente tratada e impermeabilizada, de acordo com o projeto. Antes da instalação o modelo dos bancos deverá ser apreciado pelo setor de obras.

E

7. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2", MONTANTES METÁLICOS RETOS (PRAÇA BOA VISTA)

Será medido por área, na projeção vertical, de alambrado em tela executado (m²).

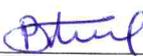
O item remunera a execução de alambrado tubular para fechamento em geral, de qualquer altura, aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

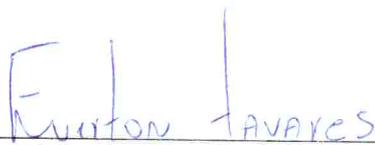
As instalações elétricas obedecerão às Normas da ABNT e concessionária local (CPFL). Os eletrodutos serão embutidos de material corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 32 mm e demais acessórios. Para a entrada de energia elétrica será utilizada a energia existente. Todas as luminárias serão colocadas em postes de iluminação e terão duas lâmpadas de led cada, de acordo com o projeto. Antes da instalação dos postes o modelo deverá ser apreciado pelo setor de obras.

Pompeia, 14 de Abril de 2020

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal



Paulo Henrique Marino Priedols
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CREA. 506.075.955-6



Everton Tavares Amorim de Lira
Engenheiro Civil
CREA. 507.061.932.5